



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 244/2018

De 25 de junho de 2018

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal;

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias restantes, ao (a) Servidor (a) **LIANE DE SOUZA POETA**, Lotado na Secretaria de Saúde, a contar de 02 de julho de 2018.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 01 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 25 de junho de 2018.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração